



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 526/2018

AUTORIA: MARCONES RODRIGUES DA SILVA

Alagoinha, 14 de setembro de 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE A SENHORA **VIVIANE
LEMOS DE ARAÚJO SOARES**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Alagoinhense a Senhora,
VIVIANE LEMOS DE ARAÚJO SOARES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2018.

MRS. Maria Rodrigues de Almeida Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal